
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

REVOGAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-2023.....



REVOGAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE – ESTADO DA BAHIA

Rua Raimundo José de Almeida nº 01, Centro, Laje – Bahia CEP 45.490-000 – CNPJ
13.825.492/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº 370/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

OBJETO: contratação de empresa para a prestação do serviço de seguro total para os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Laje com cobertura anual contra acidentes em geral, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I

DECISÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, encaminhou pedido de impugnação em 21/03/2023 e este somente foi identificado nesta data de 23/03/2023, na pasta de spam, às 17h00m;

Considerando que o pedido apresentado foi avaliado pela Assessoria Jurídica contém elementos que justificam o desfazimento do presente procedimento registrado no Sistema Eletrônico pelo Código Identificador nº 990960.

Considerando o Parecer Jurídico colhido acerca da impugnação apresentada;

DECIDE:

a) julgar procedente a Impugnação apresentada pela empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, em razão de reconhecer que o objeto concentrado em item único (global) pode importar em medida restritiva da competição, uma vez que é razoável que o objeto seja dividido em ao menos dois lotes, como um de VEÍCULOS e outro de MÁQUINAS COM COBERTURA TOTAL (TRATOR AGRÍCOLA STANDARD 11-190, TRATOR AGRÍCOLA STANDARD TT 4030, PÁ CARREGAREIRA NEW ROLLAND, RETROESCADEIRA RANDON, MOTONIVELADORA CATERPILLAR, RETROESCADEIRA RANDON), viabilizando maior disputa entre as seguradoras;

b) revogar, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93, o certame com abertura no dia 24/03/2023 – Horário: 09h00min, referente ao Pregão Eletrônico nº 012-2023,, posto que o acolhimento da impugnação exige a modificação do Edital e conseqüentemente do Termo de Referência para permitir a divisão do objeto, impactando na elaboração da proposta.

Laje - BA, 23 de março de 2023.

Kledson Duarte Mota

Prefeito